

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 33.042.730/0001-04

NIRE nº 35-3.0039609.0

FATO RELEVANTE

A Companhia Siderúrgica Nacional (“Companhia”), em complemento ao Fato Relevante divulgado em 8 de dezembro de 2017, informa a seus acionistas e ao mercado em geral, que o prazo de validade da Autorização Ambiental - AA nº IN042958, que mantém a plena operação da Usina Presidente Vargas - UPV, localizada em Volta Redonda/RJ, foi prorrogado por 90 dias a contar desta data, conforme Deliberação CECA/CFL nº 6.189, de 19 de junho de 2018, cuja íntegra foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro da presente data, página 13.

A Companhia continua em negociação com os órgãos competentes do Estado do Rio de Janeiro para solução consensual definitiva das questões ambientais existentes na UPV e manterá seus acionistas e o mercado em geral informando sobre o andamento deste assunto.

São Paulo, 20 de junho de 2018.

Marcelo Cunha Ribeiro

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores